



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

**PORTARIA Nº 139/2020**

**MILTON LUIZ ESPÍNDOLA**, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** para a servidora MARIA TEREZINHA BROERING FERNANDES, matrícula nº 300155-01, titular do cargo TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, do quadro de Pessoal do IPPA, de acordo com o artigo nº 107 da Lei Complementar 291 de 28 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio de 02/05/2001 a 01/05/2006, por 01 (um) mês, a contar de 16/11/2020 a 16/12/2020.

Palhoça, em 11 de dezembro de 2020.

**Milton Luiz Espíndola**  
Presidente do IPPA